



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 383/2011-GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2620/2011 (protocolo nº. 6060/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Mandar averbar nos assentamentos funcionais do servidor JOSENI ALMEIDA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº. 406, pertencente ao Quadro de Pessoal do TRE-PB, removido por permuta para a 18ª ZE – Angicos/RN, o tempo líquido de 785 (setecentos e oitenta e cinco) dias, sendo 707 (setecentos e sete) dias prestados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, correspondente ao período de 14/06/2002 a 20/05/2004, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença capacitação, nos termos do art. 100 da Lei nº. 8.112/90 e art. 40 da CF, e 78 (setenta e oito) dias prestados à PROBANK S/A, correspondentes aos períodos de 27/08/2004 a 04/10/2004 e 15/09/2005 a 24/10/2005, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, V, da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 30 de junho de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN